

Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.413

DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: <u>0</u>9} _{Data: 02/10/19} "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA GERÊNCIA DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica exonerado o servidor RAFAEL ENRIQUE DA SILVA RE 17.635, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.093.507-0, do cargo em Comissão de GERENTE, da DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA da Diretoria de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2019.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de outubro de 2.019.

DANILØ BARBØSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito